



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Manifesta contrariedade à atuação da Cabo PM Rafaela Natália Branco e do Cabo PM Clovis Kaue Weber durante ocorrência policial no Município de Jaraguá do Sul/SC, em 12 de setembro de 2026.

A Deputada que a esta subscreve, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Cabo PM Rafaela Natália Branco e o Cabo PM Clovis Kaue Weber, que integram o 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, atenderam uma ocorrência em 12 de setembro de 2026;
- Causa preocupação a atuação truculenta dos agentes públicos na ocorrência mencionada, em que detêm a candidata a suplente ao Senado Fernanda Klitzke;
- A atuação policial que tem como finalidade a preservação da ordem pública, a proteção da população e o encaminhamento das ocorrências aos órgãos competentes, deve sempre observar os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da razoabilidade, do respeito à dignidade da pessoa humana e do uso proporcional da força;
- A atividade policial é essencial à segurança da sociedade e deve ser exercida com firmeza, equilíbrio, preparo técnico e respeito aos direitos fundamentais, de modo a preservar a confiança da população nas instituições responsáveis pela segurança pública;
- A conduta individual inadequada de agentes públicos não deve ser generalizada nem utilizada para desqualificar o trabalho desenvolvido diariamente pelos integrantes da Polícia Militar de Santa Catarina, instituição de fundamental importância para a proteção da população e a preservação da ordem pública; e
- Por essa razão, a presente manifestação de contrariedade dirige-se à atuação dos policiais mencionados na ocorrência, certa de que a corporação tomará as devidas providências administrativas,

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta contrariedade à atuação da Cabo PM Rafaela Natália Branco e do Cabo PM Clovis Kaue Weber durante ocorrência

policial no Município de Jaraguá do Sul/SC, em 12 de setembro de 2026. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”.

Sala das Comissões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 15/09/2026, às 15:24.
